

EDITAL Nº 015/2024 - 1º RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO –
ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS – JOSÉ LUIZ BITTENCOURT – GOIÂNIA/ GO

Pelo presente termo, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt resolvem retificar o Edital Nº 015/2024, fazendo valer as seguintes alterações:

Onde se lê:

1.1.2. Por Fluxo Contínuo entende-se a convocação e o início imediato da turma quando o quantitativo necessário de inscritos for alcançado, conforme item 2.4.

1.3 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	05/09/2024	efg.org.br/editais



**ESCOLA DO
FUTURO**



SECTI
Secretaria de
Estado de Ciência,
Tecnologia e
Inovação de Goiás



Recurso e impugnação do edital	Até 06/09/2024	sge.efg@cett.org.br
Período de inscrição e vigência do edital	07/09/2024 a 15/11/2024 às 23h59min	selecao2.cett.org.br/efg/formulari-o-inscricao-v2
Convocação para matrícula por turma*	07/09/2024 a 15/11/2024 às 23h59min	Preferencialmente na Unidade de Ensino ou através do e-mail: goiania@efg.org.br
Publicação de resultado da homologação das matrículas por turma	Até o dia 22/11/2024 às 17:00 horas	efg.org.br/editais
Recurso ao resultado da homologação das matrículas por turma	Até um (01) dia útil após a Publicação do Resultado – Relação de Convocados	sge.efg@cett.org.br
Início das aulas	Até sete (07) dias úteis após a publicação de resultado	Na Unidade de Ensino

7.1.1. Os candidatos serão avaliados e selecionados na sequência em que suas inscrições forem recebidas, conforme a definição de Fluxo Contínuo apresentada no item 1.1.2. e **item 1.2.**

10.1 O início das aulas acontecerá em até **sete (7) dias** úteis após a divulgação do resultado pelo endereço eletrônico: efg.org.br/editais, conforme o estabelecido no Quadro 1.

Leia-se:



**ESCOLA DO
FUTURO**



SECTI
Secretaria de
Estado de Ciência,
Tecnologia e
Inovação de Goiás



1.1.2. Por Fluxo Contínuo entende-se a convocação e o início imediato da turma quando o quantitativo necessário de inscritos for alcançado, conforme item 7.2.

1.3 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	05/09/2024	efg.org.br/editais
Recurso e impugnação do edital	Até 06/09/2024	sge.efg@cett.org.br
Período de inscrição e vigência do edital	07/09/2024 a 15/11/2024 às 23h59min	selecao2.cett.org.br/efg/formulari o-inscricao-v2
Convocação para matrícula por turma*	07/09/2024 a 15/11/2024 às 23h59min	Preferencialmente na Unidade de Ensino ou através do e-mail: goiania@efg.org.br
Publicação de resultado da homologação das matrículas por turma	Até o dia 22/11/2024 às 17:00 horas	efg.org.br/editais
Recurso ao resultado da homologação das matrículas por turma	Até um (01) dia útil após a Publicação do Resultado – Relação de Convocados	sge.efg@cett.org.br
Início das aulas	Até sete (05) dias úteis após a publicação de resultado	Na Unidade de Ensino



**ESCOLA DO
FUTURO**



SECTI
Secretaria de
Estado de Ciência,
Tecnologia e
Inovação de Goiás



7.1.1. Os candidatos serão avaliados e selecionados na sequência em que suas inscrições forem recebidas, conforme a definição de Fluxo Contínuo apresentada no item 1.1.2.

10.1 O início das aulas acontecerá em até cinco (5) dias úteis após a divulgação do resultado pelo endereço eletrônico: efg.org.br/editais, conforme o estabelecido no Quadro 1.

Goiânia/GO, 11 de setembro de 2024.